



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 006/2021 - 11/03/2021 a 17/03/2021

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/02/2021

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feita a leitura do expediente e após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Requerimentos nºs 36 e 37/2021, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 2 – Requerimentos nºs 038, 042/2021, autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 – Requerimentos nºs 39, 40 e 41/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 4 – Requerimentos nºs 43, 44, 45 e 46/2021, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 5 – Requerimentos nºs 47, 48, 49, 50 e 51/2021, de autoria do Vereador José Heleno de Souza; 6 – Requerimentos nºs 52, 53, 54, 55 e 56/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 7 – Moção de Pesar nº 07/2021, de autoria dos Vereadores Leandro Marcelo Souza e José Irenildo Freires de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 02/2021, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final. Após a Vereadora Nilma Aparecida Silva, solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 03/2021, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi oferecido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, o Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 05/2021, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em sua Redação Final. Quanto ao Projeto de Lei nº 06/2021 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Parecer favorável ao mesmo, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final. Quanto aos Requerimentos nºs 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56/2021, receberam aprovação em discussão e votação única. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em respeito ao falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada nesta Reunião. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 03/2021 e respectiva Emenda e os Requerimentos 36, 37, 38, 40 e 42/2021. Às 21h, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA 044/2021 - DETERMINA O RETORNO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO AFASTADOS PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROCEDÊNCIAS- O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: [...] **Art. 1º** - Fica determinado, a partir do dia 08 de março de 2021, o retorno das atividades da CÂMARA MUNICIPAL, bem como os lotados no PROCON e OUVIDORIA, da seguinte forma: - Servidores do grupo de risco permanecerão em trabalho remoto, desde que apresentem laudo; - Os carros voltam a normalidade; - Horário de expediente normal; - Horas extras serão contabilizadas apenas para servidores lotados nos cargos de Assessor especial da presidência, motoristas, técnico de informática, diretora administrativa e um assessor parlamentar I de sua escolha, procuradoria jurídica bem como os servidores de apoio; - Reuniões ordinárias às terças feiras, as 19h, sem presença de público; - Atendimento presencial apenas nos gabinetes dos vereadores e secretaria, mediante agendamento; **Art. 2º** - As demais regras estabelecidas para o controle ao contágio da COVID-19, nas portarias publicadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco que não foram revogadas, tácita ou expressamente, continuam em vigor, produzindo seus efeitos. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 8 de março de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_044_2021.pdf

PORTARIA 045/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica nomeada **Poliana Liliam Silva Guedes** para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Parlamentares. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 8 de março de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_045_2021.pdf

PORTARIA 046/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica exonerado em 08 de março de 2021 o servidor Vaner Cantarelli de Oliveira do cargo de assessor parlamentar I. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 8 de março de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_046_2021.pdf

PORTARIA 047/2021 - DETERMINA A FORMA DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Retomar as atividades da em regime de escala, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco da seguinte forma: I - O horário de funcionamento da CASA LEGISLATIVA, PROCON CÂMARA e OUVIDORIA será de 12h as 18h, com início em 11 de março de 2021. II - A escala dos estagiários do PROCON será determinada pela coordenadora, que exercerá sua função home Office, sendo necessária a presença de dois estagiários. III - A escala da OUVIDORIA será realizada pelo

Ouvidor, também sendo necessária a presença de dois servidores. IV - Os servidores lotados no Jurídico, Comunicação, Diretoria, Recepção, Secretaria, Portaria, Contabilidade, Almoxarifado, Copa, Limpeza, Informática, Assessor especial da presidência, Apoio, Assessor da presidência e Controladoria deverão designar um servidor diariamente por área, sendo a escala de responsabilidade do chefe de cada setor. V - O atendimento presencial acontecerá apenas no PROCON, OUVIDORIA e SECRETARIA. VI - Serão mantidas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal que se realizam às terças, às 19h, sem público, sendo a reunião de comissão no mesmo dia, às 17h. VII - Servidores do grupo de risco permanecerão em trabalho remoto, desde que apresentem laudo no prazo de 48h a contar da publicação desta. Caso tenham férias vencidas, essas serão gozadas imediatamente. VIII - Caso seja de extrema necessidade, poderá haver convocação de servidores do grupo de risco. IX - Carros funcionam normalmente, desde que autorizados pelo Presidente. X - Fica proibido horas extras, excetuando os servidores lotados nos cargos de Assessor especial da presidência, motoristas, um funcionário da comunicação, técnico de informática, diretora administrativa e um assessor parlamentar I de sua escolha, procuradora jurídica, bem como os servidores do apoio. Art. 2º - Restabelece os prazos de licitações e recursais. Art. 3º - Fica determinado ainda que em caso de Onda Roxa no Município, a casa legislativa suspenderá imediatamente suas atividades, enquanto perdurar a Onda Roxa, retornando nos moldes desta portaria a posteriori. [...] Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 10 de março de 2021 - Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_047_2021.pdf

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA
CPF 098.311.746-23

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa